Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO **01** AO TERMO DE COOPERAÇÃO **007/2020**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, E O **BANCO BRADESCO S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008 , doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, **de outro lado**, o **BANCO BRADESCO S.A.**, **CNPJ/MF** n.

60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n. Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por suas procuradoras, **RITA DE CÁSSIA DURÃO CABRAL**, portadora da **Cédula de Identidade** [redacted] e do **CPF** [redacted], e **THALITA CRISTINA LIMA CAVALCANTE FERNANDES**, portadora da **Cédula de Identidade** [redacted] e do **CPF** [redacted] doravante designado **BRADESCO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, o disposto no **PA 0002817/2020 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do termo de cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto a realização, por parte do **BRADESCO**, de créditos em conta corrente de magistrados e servidores ativos, inativos, beneficiários de pensão civil e de pensão alimentícia, atuando, portanto, como banco receptor da folha de pagamento do **TJDFT**, firmado entre as partes em 22/06/2020, publicado no Diário Oficial da União de 23/06/2020**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusula oitava do termo inicial c/c art. 65, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do termo inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **23/06/2021** a **23/06/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A assinatura deste termo não impede sua extinção antecipada, no interesse da Administração, que poderá ocorrer em razão da conclusão do processo de credenciamento das instituições bancárias para pagamento da folha salarial a magistrados e servidores ativos e inativos, bem como beneficiários de pensão civil e alimentícia, tratado por meio do PA 0000639/2020, mediante prévia e expressa comunicação ao **BRADESCO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de **23/06/2021** e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo inicial, de 22/06/2020 (1411712), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA DURÃO CABRAL**, **Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thalita Cristina Lima Cavalcante Fernandes**, **Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva**, **Desembargador Presidente**, em 22/06/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1876603** e o código CRC **C9B0BC1A**.

0002817/2020 1876603v1